

Projeto de Lei N\_\_\_\_\_2023.

***“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público  
Travessa Laura Rodrigues da Independência à Travessa “N”, Bairro Palmital”.***

O vereador Nandinho, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Travessa Laura Rodrigues da Independência, à Travessa “N”, sem CEP existente, localizado entre a Rua Olga Mussi Mathias e Av. Etelvino Souza Lima, no Bairro Palmital, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos; CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia – MG, 10 de outubro de 2023

---

Vereador Nandinho



## Justificativa

Sra. Laura Rodrigues da Independência foi uma munícipe muito querida por todos que a conheciam. Batizar a Travessa próxima onde ela morou por quase toda sua vida, é uma forma de agradecimento por toda sua contribuição como munícipe para a cidade. Frisamos que trata-se de um beco (travessa) que não dispõe de moradores, o que isenta a necessidade de coleta de assinaturas em abaixo-assinado.

